CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1303 / 2021

Senhor Presidente,

Indico com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, ao Chefe do Poder Executivo, em conjunto com o a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito que seja estudada a possibilidade de realizar a inversão da mão de direção da Rua Maria Pires dos Santos – Bairro Santa Efigênia, voltando o sentido do fluxo de carros, da Rodovia dos Inconfidentes, descendo para a Rua Maria Pires dos Santos.

Justificativa: É uma solicitação dos moradores e comerciantes da região, que foram prejudicados com a mudança ocorrida no trânsito. Observamos que possa manter a proibição de caminhões pesados.

Itabirito, 25 de Outubro de 2021.

MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES
VEREADOR

PROTOCOLO
DATA 27/10/21
RECEBIDO POR

APROVADO
EM 25/10/21
PRESIDENTE